



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Avançado Sinop
Diretoria de Ensino

Rua das Avencas, 2377, Setor Comercial, None, Setor Comercial, SINOP / MT, CEP 78550-178

Telefone: (65) 9952-0013

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024 - SNP-ENS/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT

CHAMADA INTERNA Nº02.2024

INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA A UTILIZAÇÃO DE ARMÁRIOS

CHAMADA INTERNA Nº 02, DE 15 de fevereiro de 2024.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, IFMT – Campus Sinop, por meio do Departamento de Ensino e da Comissão de Distribuição de Armários aos Discentes - PORTARIA 1/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Avançado Sinop, torna pública a CHAMADA INTERNA para inscrições de estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado para a utilização de armários a partir do ano letivo de 2024.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser feitas pelos estudantes que desejarem usar os armários, e ocorrerá no ato de entrega do termo de responsabilidade (Anexo I e Anexo II).

1.2. A Chamada Interna para a utilização de armários ocorrerá respeitando os critérios de acordo com o item 2.1. desta Chamada.

1.3. A inscrição será feita entre 19 de fevereiro de 2024 e 23 de fevereiro de 2024, conforme cronograma estabelecido neste edital. Todos os alunos inscritos serão contemplados.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DOS ARMÁRIOS

2.1. A distribuição dos armários será feita conforme curso e turma:

	Curso Téc. em Agronegócio	Curso Téc. Automação Industrial	Curso Téc. em Eletromecânica
1º Ano	Armários de uso individual	Armários de uso individual	Armários de uso individual
2º Ano	-	25 armários de uso individuais e 4 armários de uso compartilhado em	22 armários de uso individual e 4 armários de uso compartilhado em

		duplas	duplas
3º Ano	-	armários de uso compartilhado em duplas	armários de uso compartilhado em duplas

2.2 Caso houver vagas remanescentes, os armários serão remanejados e distribuídos conforme ordem de chegada no local, data e horário previamente estabelecidos e divulgados nas salas de aula.

3. RECEBIMENTO DE TERMO E ENTREGA DE CHAVES

3.1. Para receber a chave do armário o(a) estudante deverá entregar o **Termo de Responsabilidade** devidamente preenchido e assinado na Coordenação de Cursos, entre os dias 19 de fevereiro de 2024 e 23 de fevereiro de 2024, no horário de **08 às 12h**.

3.2. As chaves dos armários serão entregues de acordo com a turma e curso, sendo a escolha da numeração dos armários a critérios da Comissão.

3.3. O(A) estudante que não retirar a sua chave neste período será considerado desistente do armário.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os alunos deverão atentar-se para as regras de utilização dos armários que constam no termo de compromisso anexo. Se constatado o uso indevido pelo aluno, este poderá ter seu direito de uso suspenso, sob condução da Chefia do Departamento de Ensino.

4.2. Alunos que não entregaram a chave do armário no ano letivo de 2023, não receberão outra chave até que a pendência seja resolvida.

4.3. Os(as) alunos(as) concluintes do 3º ano deverão **devolver a chave** de seu armário, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024. Os demais alunos, dos 1º e 2º anos, realizarão a devolução das chaves ao fim de seu 3º ano letivo, nos anos de 2025 e 2026, respectivamente.

4.4. O local de devolução será divulgado no mês de novembro pelo Departamento de Ensino.

4.5. O (A) responsável deverá consertar os danos acometidos aos armários e, quando isso não for possível, deverá substituir o armário ou o conjunto de armários por outro com as mesmas especificações.

4.7. É dever dos(das) estudantes se organizarem com seus horários para que a utilização do armário seja feita em horário adequado, não sendo permitido a interrupção de aula para pegar chave ou buscar material de aula esquecido. Os (As) estudantes que acometerem nesse erro, sem permissão prévia, terão o direito de uso de seu armário cancelado.

4.8. Os casos omissos serão resolvidos com a Direção de Ensino.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Lançamento Chamada Pública	15/02/2024	Site / Quadro de Avisos
Recebimento dos Termos de Compromisso e entrega das chaves	19/02/2024 a 23/02/2023	Coordenação de Curso
Devolução das chaves (para alunos do 3º ano)	02/12/2024 a 06/12/2024	À definir

Comissão de distribuição de armários aos discentes PORTARIA 1/2024 - SNP-GAB/SNP-DG/CSNP/RTR/IFMT do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) – Campus Avançado Sinop.

SINOVIA CECILIA RAUBER

Chefe do Departamento de Ensino

Portaria 826/2021 -RTR -SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

IFMT Campus Avançado Sinop

Siape: 2180970

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC- SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT CAMPUS AVANÇADO SINOP

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO INDIVIDUAL

Utilização de armário nas dependências do IFMT Campus Avançado Sinop

Nome do/a aluno/a:

Curso: Turma:

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS

1. O/a aluno/a interessado em usar um armário deverá entregar o “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” preenchido e assinado na secretaria, quando receberá o número de seu armário. Só será permitido o uso de um armário por aluno/a.
2. Os armários são de propriedade da escola e usufruto dos/as alunos/as. Os armários só poderão ser utilizados por alunos/as matriculados/as no IFMT Campus Avançado Sinop.
3. Será disponibilizada pelo IFMT Campus Avançado Sinop, na entrega do “Termo de Compromisso/Solicitação de Armário” assinado, uma chave para que o estudante possa manter seu armário trancado.
4. O/a aluno/a fica responsável pelo armário e seus pertences durante o tempo em que for usuário.
5. Caso o/a aluno/a não queira mais utilizar o armário, deverá informar à secretaria, retirar seus pertences e devolver a chave.
6. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades que o/a aluno/a realiza na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais diversos, troca de roupa. Solicitamos que não armazenem alimentos perecíveis por mais de 24 horas.
7. Caberá ao/à aluno/a utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação e mantendo-o sempre fechado.
8. Não é permitido o empréstimo do armário para outro/a aluno/a sem autorização ou conhecimento da secretaria ou coordenação. O uso do armário por mais de um/uma aluno/a, assim como a troca de armários deverão ser comunicados à coordenação para o devido controle.
9. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabiliza por perdas ou danos de materiais guardados nos armários.
10. Ao final do período letivo do 3º ano, o/a aluno/a deverá esvaziar seu armário e devolver a chave para que o IFMT Campus Avançado Sinop faça limpeza e manutenção. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabilizará pelo material deixado dentro do armário durante os períodos de férias.
11. O IFMT Campus Avançado Sinop pode, a qualquer tempo, solicitar que o armário seja dividido com outro/a aluno/ a, ou mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o/a aluno/a será comunicado anteriormente.
12. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o IFMT Campus Avançado Sinop poderá solicitar que o/a aluno/a o abra para verificação ou mesmo cancelar a utilização do armário pelo/a aluno/a. Caso isto aconteça, os pais serão comunicados.
13. O cuidado com a chave é responsabilidade do/a aluno/a. Em caso de perda, cabe ao mesmo a pagamento de confecção de nova chave.

Solicito um armário para meu uso e estou de acordo com as regras de utilização.

ARMÁRIO Nº _____

Assinatura do/a aluno/a: _____

Estou ciente da solicitação de um armário para uso do(a) meu(minha) filho(a) e de acordo com as regras estabelecidas pelo IFMT Campus Avançado Sinop.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC- SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IFMT CAMPUS AVANÇADO SINOP

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

SOLICITAÇÃO DE ARMÁRIO COLETIVO

Utilização de armário nas dependências do IFMT Campus Avançado Sinop

1. Nome do/a aluno/a:

Curso: Turma:

2. Nome do/a aluno/a:

Curso: Turma:

REGRAS PARA A UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS

1. O/a aluno/a interessado em usar um armário deverá entregar o "Termo de Compromisso/Solicitação de Armário" preenchido e assinado na secretaria, quando receberá o número de seu armário. Só será permitido o uso de um armário por aluno/a.
2. Os armários são de propriedade da escola e usufruto dos/as alunos/as. Os armários só poderão ser utilizados por alunos/as matriculados/as no IFMT Campus Avançado Sinop.
3. Será disponibilizada pelo IFMT Campus Avançado Sinop, na entrega do "Termo de Compromisso/Solicitação de Armário" assinado, uma chave para que o estudante possa manter seu armário trancado.
4. O/a aluno/a fica responsável pelo armário e seus pertences durante o tempo em que for usuário.
5. Caso o/a aluno/a não queira mais utilizar o armário, deverá informar à secretaria, retirar seus pertences e devolver a chave.
6. Os pertences guardados nos armários deverão ser relacionados às atividades que o/a aluno/a realiza na escola. Ex.: livros, apostilas, cadernos, pastas, agasalhos, materiais diversos, troca de roupa. Solicitamos que não armazenem alimentos perecíveis por mais de 24 horas.
7. Caberá ao/a aluno/a utilizar o armário com o devido cuidado, contribuindo para sua conservação e mantendo-o sempre fechado.
8. Não é permitido o empréstimo do armário para outro/a aluno/a sem autorização ou conhecimento da secretaria ou coordenação. O uso do armário por mais de um/uma aluno/a, assim como a troca de armários deverão ser comunicados à coordenação para o devido controle.
9. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabiliza por perdas ou danos de materiais guardados nos armários.
10. Ao final do período letivo do 3º ano, o/a aluno/a deverá esvaziar seu armário e devolver a chave para que o IFMT Campus Avançado Sinop faça limpeza e manutenção. O IFMT Campus Avançado Sinop não se responsabilizará pelo material deixado dentro do armário durante os períodos de férias.
11. O IFMT Campus Avançado Sinop pode, a qualquer tempo, solicitar que o armário seja dividido com outro/a aluno/a, ou mudar a localização e numeração dos armários. Nestes casos, o/a aluno/a será comunicado anteriormente.
12. Em casos que envolvam segurança ou mau uso do armário, o IFMT Campus Avançado Sinop poderá solicitar que o/a aluno/a o abra para verificação ou mesmo cancelar a utilização do armário pelo/a aluno/a. Caso isto aconteça, os pais serão comunicados.
13. O cuidado com a chave é responsabilidade do/a aluno/a. Em caso de perda, cabe ao mesmo pagamento de confecção de nova chave.

Solicito um armário para meu uso e estou de acordo com as regras de utilização.

ARMÁRIO Nº _____

Assinatura do/a aluno/a 1 Assinatura do/a aluno/a 2

Estou ciente da solicitação de um armário para uso do(a) meu(minha) filho(a) e de acordo com as regras estabelecidas pelo IFMT Campus Avançado Sinop.

Assinatura do/a responsável 1

Assinatura do/a responsável 2

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sinovia Cecilia Rauber, CHEFE - CD0004 - SNP-ENS**, em 15/02/2024 10:42:55.
- **Ademaria Moreira Novais, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/02/2024 11:00:11.
- **Edgar Ferreira Batista, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 15/02/2024 12:07:16.
- **Murilo Araujo Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 15/02/2024 12:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652451

Código de Autenticação: 60230c8d08

